



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 23/2016
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 18/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2016

O Município de Lindóia do Sul - SC, localizada na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Pedro Ari Parizotto, e a empresa **Ambiflora Empreendimentos Florestais e Ambientais Ltda**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.453.268/0001-41, com sede no Acesso Plínio Arlindo de Nes, s/nº, km 8, Linha Colônia Cella, Bairro Trevo, na cidade de Chapecó, SC, representada neste ato, pelo seu sócio administrador, Senhor Dorvalino Cleocir Casagrande, brasileiro, solteiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade nº 12/R-1.590.436 e inscrito no CPF-MF sob o nº 464.652.359-00, residente e domiciliado no Acesso Plínio Arlindo de Nes, s/nº, km 4, Linha Colônia Cella, Bairro Trevo, na cidade de Chapecó, SC nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 18/2016, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para possível aquisição de adubo orgânico, e mudas de arvores e flores, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos itens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	VI. Unit	VI. Total
1	400	caixa	Mudas de flores de estação, que estejam floridas ou a desabrochar no momento da entrega, várias cores. Caixa com no mínimo 15 mudas. No mínimo as seguintes opções de escolha: gazânia; petúnia grande; boca-de-leão; tagete (tagetão); zínia; ageratum; amor-perfeito; cravina; papoula; calêndula; alamanda. O tipo de flor será solicitada quando da emissão da autorização de fornecimento.	Ambiflora	8,00	3.200,00
4	50	un	Mudas de canela doce, totalmente verde de no mínimo 2 metros de altura, plantada em recipiente plástico.	Ambiflora	10,00	500,00
6	10	saca	Adubo orgânico para flores, sacas de 25kg.	Adubos Chapecó	20,00	200,00
TOTAL						R\$3.900,00

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade da data de assinatura até 31 de dezembro de 2016.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 18/2016 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC 06 de abril de 2016.

PEDRO ARI PARIZOTTO
Prefeito Municipal

Dorvalino Cleocir Casagrande
Ambiflora Empreendimentos Florestais e Ambientais Ltda
Detentora da Ata